



PECE Programa de
Educação Continuada

Escola Politécnica da USP

GUIA DO ALUNO

AGOSTO

2010

1. Matrícula

Para efetuar sua matrícula em Cursos PECE o candidato deverá comparecer no prazo estipulado, portando todos os documentos que são exigidos para a matrícula são os seguintes:

- cópia simples de comprovante de conclusão de curso de nível superior;
- cópia simples da carteira de identidade (RG);
- cópia simples do cadastro de pessoa física (CPF);
- cópia simples de comprovação de residência (conta de luz ou telefone fixo);
- 1 foto 3X4

As cópias solicitadas não necessitam ser autenticadas.

Não será permitida a matrícula ao candidato que não estiver com a documentação completa.

1.1. Matrícula alunos regulares

Para efetuar sua matrícula, o aluno regular do PECE, deverá obedecer aos prazos de matrículas indicados para cada ciclo, e informados no site do PECE, em serviços ao aluno, na programação acadêmica.

Para matrículas efetuadas fora do prazo, será cobrada uma taxa administrativa.

2. Dúvidas e Pendências

Antes de se dirigir para efetuar a matrícula, em primeira instância, o aluno deverá se reportar de imediato ao Centro de Apoio ao Aluno do PECE para dirimir todas as eventuais dúvidas que possua.

Se já for aluno, e estiver com pendências financeiras com o PECE deverá saldá-las antes do período da matrícula.

3. Matrícula na Disciplina Monografia

Para matricular-se na disciplina Monografia, o aluno deverá ter concluído a 8ª. disciplina do Curso.

4. Grade curricular:

Grade de disciplinas: A grade selecionada deverá ser concluída no período estabelecido pelo Termo do Aluno, e deverá cumprir cronograma financeiro sugerido no ato da matrícula. Qualquer mudança na grade acadêmica implicará em mudanças no cronograma financeiro.

☐ **Troca de disciplinas:** Em cada período de matrícula será permitida a troca de **no máximo 2 (duas)** disciplinas. A troca só poderá ser solicitada junto com a matrícula.
Para trocas solicitadas fora do prazo, caso seja possível a troca, será cobrado uma taxa.

5. Da freqüência e do rendimento escolar

O aluno deverá atender às exigências de freqüência e rendimento escolar estabelecidas a seguir:

A freqüência mínima é de 85% por disciplina. O aluno deverá atingir 85% de presença no total das disciplinas.

Em cada disciplina o rendimento escolar do aluno será avaliado na forma determinada pelo professor responsável segundo notas de 0,0 a 10,0.

O aluno será considerado **aprovado na disciplina** quando obtiver nota igual ou superior a 7,0 e freqüência mínima citada;

O aluno será considerado **aprovado no Curso** quando a média aritmética de todas as disciplinas for igual ou superior a 7,0 e obtenha freqüência mínima de 85%.

Falta justificada: Em caso de falta à disciplina pelos motivos: nascimento, falecimento de familiares, acidentes, doença e viagens à trabalho (sem reincidência), o PECE concede ao aluno, a opção de preencher um requerimento solicitando justificar esta falta. Este requerimento poderá ser deferido ou indeferido, de acordo com a análise do Coordenador do Curso, considerando os motivos, justificativas e comprovantes anexos.

Procedimento: O aluno deverá preencher uma Ordem de Serviço no Centro de Apoio ao Aluno do PECE, com justificativa e juntar comprovantes de acordo com a situação, **observando prazo de 15 dias corridos da data da falta, como data máxima de entrega**. Passado este prazo, o Centro não mais aceitará qualquer requerimento de justificativa de falta.

Em qualquer das formas de avaliação, se constatadas e confirmadas irregularidades que atentem contra os padrões éticos de comportamento estabelecidos pelo PECE e pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, ou contra a legislação de proteção aos direitos autorais, serão aplicadas penalidades que poderão incluir desde a reprovação do aluno na disciplina, até seu desligamento do Curso, a critério do Conselho de Coordenadores de Cursos do PECE.

Os alunos reprovados, por conceito ou freqüência, deverão cursar novamente o módulo, arcando com os custos de uma nova disciplina. No caso de modificações da grade de disciplinas do curso, caberá ao Coordenador do Curso determinar as disciplinas de equivalência, observando que a área de concentração da disciplina, seu programa e carga horária sejam respeitados.

Ao aluno que, por motivos justificados, se ausentar de prova ou avaliação, poderá ser concedida avaliação substitutiva, desde que o fato seja previamente comunicado à Coordenação do Curso e que esteja atendida a freqüência mínima à disciplina.

A nova data de avaliação deverá ser previamente acordada com o Coordenador do Curso e com o Professor Responsável pela disciplina.

Nos casos em que a ausência em provas ou avaliações decorrer de fato imprevisto e de força maior, que não puder ser previamente comunicado, para ter direito à avaliação substitutiva o aluno deverá apresentar requerimento formal à Coordenação do Curso, acompanhado dos comprovantes e condicionado ao atendimento à frequência mínima na disciplina.

O pedido será avaliado pelo Coordenador do Curso e pelo Professor Responsável pela disciplina.

Observação Importante:

Lembramos que mudanças em dias de provas em disciplinas dos Cursos do PECE, somente poderão ser efetivadas se justificadas única e exclusivamente por questões acadêmicas.

A nova data de avaliação deverá ser previamente acordada com o Coordenador do Curso e com o Professor Responsável pela disciplina.

6. Da desistência

Nos casos de desistência por iniciativa do **ALUNO**, deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

- a) O **ALUNO** deverá protocolar, na secretaria da EPUSP/PECE, o requerimento de desistência, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias da data em que pretender interromper o curso;
- b) A interrupção do pagamento das parcelas do Curso à **FUSP** somente poderá ocorrer a partir do primeiro dia do mês subsequente àquele em que for deferida a desistência ou transferência;
- c) A parcela de pagamento do mês em que se der a desistência ou a transferência sempre será paga, à **FUSP**, em seu valor integral.

Havendo desistência do ALUNO antes do início do curso será retido 30% (trinta por cento) do valor pago devido à ocorrência de serviços administrativos até o momento da formalização da desistência.

Havendo desistência do ALUNO por alguma disciplina, após o início das aulas, e desde que o aluno manifeste interesse em continuar no curso, deverão ser recolhidos os valores proporcionais ao número de aulas ministradas, até a data da solicitação, mais o custo do material didático adquirido.

7. Do Prazo do Curso e Certificação

O aluno deve estar ciente que para receber o Certificado do Curso, deverá ser aprovado em todas as disciplinas do Curso e na apresentação da Monografia, observando-se que tais obrigações deverão ser cumpridas dentro do período de oferecimento estabelecido para o Curso, atendendo as normas acadêmicas da Universidade de São Paulo.

Este período é informado no Termo de Compromisso do Aluno com a Fundação, preenchido no ato da matrícula.

Não serão fornecidos declaração para disciplinas avulsas.

8. Da Conclusão do Curso

Ao participante que atender aos critérios de frequência, prazos e rendimento escolar será conferido o Certificado de Pós-Graduação “Lato-Sensu”.

9. Dos Horários

As aulas dos Cursos PECE têm início às 19h20 horas e término às 22h40 e das 19h30 às 22h30, conforme o Curso.

Mudanças no horário de aulas serão comunicadas com antecedência aos alunos, através do Centro de Apoio ao Aluno.

O PECE estabelece que a tolerância para assinar a lista de presença será de 30 (trinta) minutos. Após este período o aluno será considerado AUSENTE.

10. Centro de Apoio ao Aluno do PECE

O Centro de Apoio ao Aluno do PECE tem como objetivo atender a todas as solicitações dos Coordenadores, Professores e Alunos dos cursos do PECE.

Centro de Apoio ao Aluno: atendimento@pecepoli.com.br

Telefone: 11 - 2998-0000 – Fax: 11 – 2998-0054.

Importante: Todas as solicitações recebidas por outros funcionários do PECE, serão encaminhadas ao Centro de Apoio ao Aluno.

11. Pedidos de Bolsas para docentes, funcionários e alunos da Escola Politécnica

Os pedidos de bolsas deverão ser encaminhados ao Centro de Apoio ao Aluno do PECE no período de 03 a 28 de janeiro de cada ano acadêmico.

Pelo presente comunicado estamos informando que só são **concedidas Bolsas em Cursos do PECE (em disciplinas) para docentes, funcionários e alunos da Escola Politécnica**. As condições estabelecidas para que tal concessão seja possível são:

- ❑ Ofício do próprio interessado ao Coordenador Geral do PECE informando sua situação funcional e lotação e ter o de acordo de um professor da Escola que o recomende;
- ❑ Aguardar a resposta ao pleito de forma oficial e por escrito;

Solicitação para renovação de bolsas já concedidas, deverá observar:

- ❑ O interessado deverá ter Desempenho Acadêmico na disciplina para a qual foi concedida a bolsa obtendo nota final na mesma de no mínimo 7.0 (sete ponto zero);
- ❑ O interessado deverá ter freqüência às aulas da(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) foi concedida a bolsa obtendo ao seu final a freqüência mínima de oitenta e cinco por cento (85%) em cada disciplina;
- ❑ O interessado deverá executar todos os trabalhos e tarefas que forem passadas pelo professor da disciplina e entregá-las nos prazos estabelecidos pelo docente do Curso.
- ❑ A continuidade da concessão da bolsa (renovação) em novas disciplinas do mesmo Curso está condicionada a matrícula do aluno através do Portal do Aluno (a cada ciclo).
- ❑ Para **docentes e funcionários de outras Unidades ou Órgãos da USP** o procedimento deverá observar os mesmos passos.

Caso o bolsista não cumpra com as exigências da disciplina e com os objetivos do Curso ou disciplina, não será permitida ao mesmo a obtenção de concessão de outras bolsas em Cursos do PECE.

12. Utilização de “pen-drive” em Microcomputadores do PECE

Fica estabelecido que a utilização de equipamentos de armazenamento de dados do tipo “pen-drive” em microcomputadores de salas do PECE – Programa de Educação Continuada em Engenharia, é de total responsabilidade do usuário, não cabendo ao PECE qualquer tipo de ressarcimento por eventual dano causado ao dispositivo.

Os microcomputadores encontram-se em perfeitas condições de utilização, são revisados periodicamente pelo pessoal do PECE e reportada a situação continuamente à Coordenação.

Para que este PECE pudesse assumir tal responsabilidade, cada dispositivo do tipo citado, deveria passar por teste prévio pela área de informática do PECE, o que convenha-se, não se pode assumir tal condição.

13. Gravações de Aulas e outros Eventos na área do PECE

O PECE informa que não é permitida a gravação de aulas e outros eventos, por qualquer mecanismo existente, dentro dos Cursos do PECE – Programa de Educação Continuada em Engenharia.

Casos especiais poderão ser autorizados por escrito com a devida autorização sendo concedido através das necessárias assinaturas do Coordenador Geral do PECE, Coordenador Acadêmico do PECE e Coordenador do Curso. Nenhuma autorização **com uma única assinatura** deverá ser considerada.

O aluno que for surpreendido com prática ilegal de gravação será sumariamente eliminado do Curso no qual encontra-se matriculado.

14. Divisão de Biblioteca - Serviços oferecidos

A Divisão de Biblioteca da Escola Politécnica disponibiliza, para o aluno PECE, as obras do acervo de suas 8 Bibliotecas. Utilizando a carteirinha, o aluno pode se beneficiar do empréstimo domiciliar, solicitação de cópias de artigos de periódicos, revisões bibliográficas em Bases de Dados.

Para os **alunos dos Cursos à Distância**, existe a facilidade de realização de empréstimos domiciliares que podem ser solicitados através do e-mail delivery@poli.usp.br, mencionando o autor, título e localização da obra. Os custos de SEDEX para envio e devolução do material, ficarão a cargo do aluno, para obtenção de mais informações, entrar em contato através do telefone 3091.5573.

15. Uso de Táxi na Cidade Universitária

Taxi comum na Cidade Universitária: (11) 3091-3536 ou 3091-4488

Chame-Taxi: (11) 3735-3033 e 3733-8000

16. Uso de Estacionamento na Cidade Universitária

Recomenda-se a utilização dos bolsões de estacionamento próximos à Escola Politécnica-bolsão da Escola Politécnica.

Esclarece-se, de antemão, que o PECE não se responsabilizará pelos problemas de segurança que venham a ocorrer.

Não existe, igualmente, a possibilidade de reserva de vagas.

Pede-se, portanto, que os participantes procurem antecipar sua chegada às aulas, para assegurar vaga.

17. Endereço e Telefones para Contato

Escola Politécnica da Universidade de São Paulo
PECE - Programa de Educação Continuada
Av. Prof. Mello Moraes, 2373 - 1º andar
Edifício do Departamento de Engenharia de Minas e do Petróleo
CEP 05508-900 – São Paulo – SP

Telefone: 11 – 2998-0000 – Fax: 2998-0054.

18. Restaurantes próximos ao PECE:

- Restaurante Toca do Urso** na Av. Prof. Mello Moraes 2373 (em frente ao PECE);
- Restaurante SWEDEN** na Av. Prof. Luciano Gualberto, 908 (próximo a FEA – Faculdade de Economia e Administração);
- Restaurante Facultativo** na Av. Prof. Mello Moraes, 65 ao lado da Faculdade de Educação Física próximo ao portão 1;
- Churrascaria PONTEIO** na Av. Jaguaré, 1600 (em frente a Editora Globo).